

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada – EIRELI

Nome empresarial: **J GALVAN & CIA LTDA.**
CNPJ – 07.939.649/0001-11. NIRE – 41205679921.

GENIR FAVERO GALVAN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 04/02/1965, em Dois Vizinhos, Paraná, portadora do CPF nº 580.861.109-15, e Cédula de Identidade nº 4.217.830-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 14/11/1984, residente e domiciliada na Av. salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (02) **JONAS FAVERO GALVAN**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Dois Vizinhos, Paraná, em 23/07/1993, portador do CPF nº 062.628.039-71 e Cédula de Identidade nº 10.119.278-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 15/07/2004, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de **J GALVAN & CIA LTDA**, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Av. Rio Grande do Sul, nº 532, Centro Sul, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 04/04/2006, sob o NIRE 41205679921, e quinta alteração contratual sob nº 20132560054, em 15/05/2013, inscrita no CNPJ sob nº 07.939.649/0001-11, resolvem na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **JONAS FAVERO GALVAN**, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas quotas, pelo valor nominal, a título oneroso, através de venda para a sócia remanescente **GENIR FAVERO GALVAN**.

CLAUSULA SEGUNDA – Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da Empresa é no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital Social R\$
GENIR FAVERO GALVAN	300.000	300.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 13:21 SOB Nº 41600884175.
 PROTOCOLO: 192902741 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902609495. NIRE: 41600884175.
 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada – EIRELI

Nome empresarial: J GALVAN & CIA LTDA.
CNPJ – 07.939.649/0001-11. NIRE – 41205679921.

CLAUSULA TERCEIRA - O sócio retirante, JONAS FAVERO GALVAN, da a sócia remanescente GENIR FAVERO GALVAN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUARTA - A sócia remanescente GENIR FAVERO GALVAN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo da mesma.

CLAUSULA QUINTA – Fica alterado o ramo de atividade da sociedade, o qual passa a ser: Comércio varejista de produtos alimentícios; bebidas; material de limpeza e de higiene; artigos do vestuário; calçados; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; livraria, papelaria; cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; comércio de partes e peças de máquinas agrícolas e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA SEXTA – Fica alterado o endereço da sociedade o qual passa a ser: Rua Salgado Filho, nº 50, Andar Térreo, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLÁUSULA SETIMA- DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA NONA – A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA - DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 13:21 SOB Nº 41600884175.
 PROTOCOLO: 192902741 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902609495. NIRE: 41600884175.
 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada – EIRELI

Nome empresarial: J GALVAN & CIA LTDA.
CNPJ – 07.939.649/0001-11. NIRE – 41205679921.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de “**HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**”, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.939.649/0001-11, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Salgado Filho, nº 50, Andar Térreo, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, e poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da EIRELI é o ramo de: Comércio varejista de produtos alimentícios; bebidas; material de limpeza e de higiene; artigos do vestuário; calçados; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; livraria, papelaria; cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; comércio de partes e peças de máquinas agrícolas e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A EIRELI iniciou atividades em 04/04/2006, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 13:21 SOB Nº 41600884175.
 PROTOCOLO: 192902741 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902609495. NIRE: 41600884175.
 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada – EIRELI

Nome empresarial: J GALVAN & CIA LTDA.
CNPJ – 07.939.649/0001-11. NIRE – 41205679921.

A empresa será administrada pela titular GENIR FAVERO GALVAN, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA SETIMA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

A Titular da EIRELI declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA NONA – A titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA: HORTI
FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.
CNPJ – 07.939.649/0001-11.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 13:21 SOB Nº 41600884175.
 PROTOCOLO: 192902741 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902609495. NIRE: 41600884175.
 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada – EIRELI

Nome empresarial: J GALVAN & CIA LTDA.
CNPJ – 07.939.649/0001-11. NIRE – 41205679921.

GENIR FAVERO GALVAN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 04/02/1965, em Dois Vizinhos, Paraná, portadora do CPF nº 580.861.109-15, e Cédula de Identidade nº 4.217.830-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 14/11/1984, residente e domiciliada na Av. Salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome empresarial de **HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Salgado Filho, nº 50, Andar Térreo, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob nº 07.939.649/0001-11, promove a Consolidação do seu Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial de “**HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**”, com sede na Rua Salgado Filho, nº 50, Andar Térreo, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, inscrita no CNPJ sob nº 07.939.649/0001-11.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa “**HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social é: Comércio varejista de produtos alimentícios; bebidas; material de limpeza e de higiene; artigos do vestuário; calçados; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; livreria, papelaria; cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; comercio de partes e peças de máquinas agrícolas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 13:21 SOB Nº 41600884175.
 PROTOCOLO: 192902741 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902609495. NIRE: 41600884175.
 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada – EIRELI

Nome empresarial: J GALVAN & CIA LTDA.
 CNPJ – 07.939.649/0001-11. NIRE – 41205679921.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO:

A empresa iniciou atividades em 04/04/2006, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pela titular GENIR FAVERO GALVAN, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – A titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLAUSULA NONA – A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 13:21 SOB Nº 41600884175.
 PROTOCOLO: 192902741 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902609495. NIRE: 41600884175.
 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada – EIRELI
Nome empresarial: J GALVAN & CIA LTDA.
CNPJ – 07.939.649/0001-11. NIRE – 41205679921.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular declara que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleas em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e forma

Dois Vizinhos, 22 de Maio de 2019.



JONAS FAVERO GALVAN



GENIR FAVERO GALVAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 13:21 SOB Nº 41600884175.
 PROTOCOLO: 192902741 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902609495. NIRE: 41600884175.
 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85560-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br

Reconhece por verdadeiro e/ou autentica a firma(s) de:

JONAS FAVERO GALVAN/GOSIR FAVERO GALVAN.....

de que dou fé.
Dois Vizinhos-PR.
28 de Maio de 2019



ELISANE FAGUNHA
SECRETARIA INDICADA
RS23.96 R\$0.80(SELO)- R\$4.20(FUNREJUB)- R\$0.80(IEB) - R\$0.84(FADEPI)
Operadora(s): ELISANE
FUNARPEN-SSELO DIGITAL: B04 - GdEa - UJRLM - rwoHW - ZJULB
Consulte esse selo em www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 13:21 SOB Nº 41600884175.
PROTOCOLO: 192902741 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902609495. NIRE: 41600884175.
HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br